

casa casino online

A Câmara dos Deputados aprovou, nesta sexta-feira (22), o texto-base do projeto de lei que regulamenta o mercado de apostas esportivas de cota fixa e jogos virtuais. Em suma, o texto propõe a taxa de 12% das apostas esportivas com cassinos online.

Para quem tem pressa: Aprova o Projeto de Lei de Apostas Esportivas : A Câmara dos Deputados aprovou o texto-base do projeto de lei que regulamenta o mercado de apostas esportivas de cota fixa e jogos virtuais, visando estabelecer um marco regulatório para o setor que tem crescido no Brasil.

A Câmara dos Deputados aprovou o texto-base do projeto de lei que regulamenta o mercado de apostas esportivas de cota fixa e jogos virtuais, visando estabelecer um marco regulatório para o setor que tem crescido no Brasil. Votação e Expectativa de Arrecadação : A medida foi aprovada com 292 votos a favor e 114 contra, com a expectativa de que a regulamentação do setor de apostas possa arrecadar cerca de R\$ 12 bilhões em 2024.

A medida foi aprovada com 292 votos a favor e 114 contra, com a expectativa de que a regulamentação do setor de apostas possa arrecadar cerca de R\$ 12 bilhões em 2024. Detalhes da Taxa e Regulamentação : O projeto mantém uma taxa de 12% sobre as empresas do setor e reduz a alíquota tributária sobre a receita bruta das casas de apostas para 12%, além de uma taxa de 15% sobre prêmios de apostadores, incluindo a reintegração dos cassinos online na regulamentação.

O projeto mantém uma taxa de 12% sobre as empresas do setor e reduz a alíquota tributária sobre a receita bruta das casas de apostas para 12%, além de uma taxa de 15% sobre prêmios de apostadores e reintegração dos cassinos online na regulamentação. Requisitos para Empresas Operadoras : As empresas interessadas em operar no mercado brasileiro deverão atender a requisitos rigorosos, incluindo a necessidade de participação de pessoa brasileira, constituição no Brasil e proibição de especificações para sócios ou acionistas. Será necessário pagar até R\$ 30 milhões por uma licença de operação.

As empresas interessadas em operar no mercado brasileiro deverão atender a requisitos rigorosos, incluindo a necessidade de part